

ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP003/18

Ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2018, às 09:15 horas, após a Pregoeira ter concedido 00:15min. (quinze minutos) de tolerância, na sala da Comissão de Licitação, situado a Rua do Cruzeiro, 244, Centro, Independência - Ce, a Pregoeira, a Sra. Neia Araujo de Souza, e a equipe de apoio constituída pelas senhoras Celia Maria Torres Martins e Francisca Hilma Soares de Araujo, reuniram-se para a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP003/18, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE.

FASE DE CREDENCIAMENTO – ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 10.520/02

Iniciou-se a sessão e logo a Pregoeira solicitou os documentos de credenciamento dos representantes e suas empresas e ainda os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado:

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/CPF
1. MANUEL EVANDO SOARES VIEIRA – ME CNPJ: 02.670.139/0001-78	Manuel Evando Soares Vieira CPF: 426.290.63-72
2. TAUÁ COMÉRCIO DE SANEANTES EIRELI ME CNPJ: 24.596.093/0001-27	Francisco Lauberio Cavalcante CPF: 734.482.303-91
3. FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI –ME CNPJ: 14.988.111/0001-62	Antonio Ildo da Silva Sousa CPF: 007.370.943-38
4. MERCANTIL KAYO LTDA – EPP CNPJ: 05.604.570/0001-04	Murilo Liberato Alexandrino de Oliveira CPF: 027.570.494-70

FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES - ARTIGO 4º INCISO VII DA LEI Nº 10.520/02

A Pregoeira anunciou ainda que, iria abrir os envelopes “B” DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ao final da etapa de lances obviamente das empresas que forem declaradas vencedoras. Dando continuidade, a pregoeira procedeu com a abertura das

propostas de preços, verificando se as mesmas atendem as exigências contidas no edital supramencionado. Prosseguindo, a Pregoeira comunica que as propostas de preços foram declaradas CLASSIFICADAS. Em seguida foram registrados os preços individuais no mapa de apuração de lances verbais, documento este do conhecimento dos licitantes. A Pregoeira negociou diretamente com os representantes, cujo detalhamento encontra-se registrado no documento dantes mencionado, culminando no seguinte resultado:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR DO ITEM
1	MERCANTIL KAYO LTDA – EPP	2,10
2	MERCANTIL KAYO LTDA – EPP	1,15
3	FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI –ME	2,40
4	FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI –ME	3,40
5	FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI –ME	5,90
6	FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI –ME	2,15
7	TAUÁ COMÉRCIO DE SANEANTES EIRELI ME	1,30
8	FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI –ME	3,50
9	TAUÁ COMÉRCIO DE SANEANTES EIRELI ME	2,20
10	TAUÁ COMÉRCIO DE SANEANTES EIRELI ME	1,19
11	FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI –ME	4,08
12	MERCANTIL KAYO LTDA – EPP	0,30
13	TAUÁ COMÉRCIO DE SANEANTES EIRELI ME	1,35
14	MERCANTIL KAYO LTDA – EPP	2,25
15	MANUEL EVANDO SOARES VIEIRA – ME	21,00
16	TAUÁ COMÉRCIO DE SANEANTES EIRELI ME	0,69
17	FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI –ME	8,50
18	MANUEL EVANDO SOARES VIEIRA – ME	1,10
19	TAUÁ COMÉRCIO DE SANEANTES EIRELI ME	1,80
20	MERCANTIL KAYO LTDA – EPP	3,59
21	TAUÁ COMÉRCIO DE SANEANTES EIRELI ME	3,00
22	MANUEL EVANDO SOARES VIEIRA – ME	7,99
23	MANUEL EVANDO SOARES VIEIRA – ME	0,95
24	MERCANTIL KAYO LTDA – EPP	6,00
25	FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI –ME	2,20
26	FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI –ME	3,30
27	MERCANTIL KAYO LTDA – EPP	24,50
28	FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI –ME	1,25
29	MANUEL EVANDO SOARES VIEIRA – ME	4,00
30	MANUEL EVANDO SOARES VIEIRA – ME	2,50

31	MERCANTIL KAYO LTDA – EPP	6,37
32	TAUÁ COMÉRCIO DE SANEANTES EIRELI ME	1,25
33	TAUÁ COMÉRCIO DE SANEANTES EIRELI ME	1,25
34	MERCANTIL KAYO LTDA – EPP	2,94
35	MERCANTIL KAYO LTDA – EPP	0,80
36	MERCANTIL KAYO LTDA – EPP	4,78
37	MANUEL EVANDO SOARES VIEIRA – ME	5,09
38	FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI –ME	4,10
39	FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI –ME	1,20
40	FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI –ME	5,90
41	TAUÁ COMÉRCIO DE SANEANTES EIRELI ME	20,30
42	MANUEL EVANDO SOARES VIEIRA – ME	8,80
43	MANUEL EVANDO SOARES VIEIRA – ME	1,90
44	MERCANTIL KAYO LTDA – EPP	59,80
45	MANUEL EVANDO SOARES VIEIRA – ME	1,95

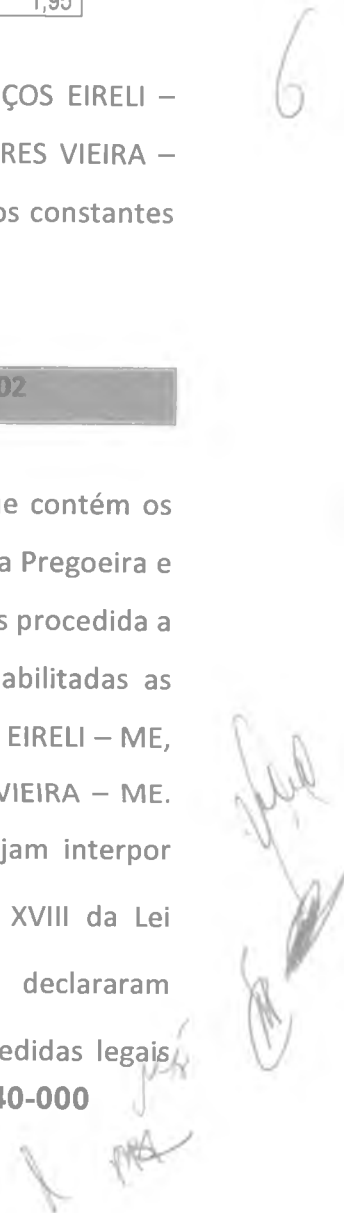
As empresas MERCANTIL KAYO LTDA EPP, FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, TAUÁ COMÉRCIO DE SANEANTES EIRELI ME e MANUEL EVANCO SOARES VIEIRA – ME, foram declaradas vencedoras por terem apresentado preços abaixo dos constantes na pesquisa de preços, parte integrante do processo.

FASE DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02

Após terem sido declaradas VENCEDORAS, foram abertos os envelopes que contém os documentos de habilitação, que depois de submetidos à análise por parte da Pregoeira e sua equipe de apoio e ainda franqueada a vista aos licitantes presentes. Após procedida a análise, e verificados os documentos de habilitação, foram declaradas habilitadas as empresa: MERCANTIL KAYO LTDA – EPP, FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, TAUÁ COMÉRCIO DE SANEANTES EIRELI ME e MANUEL EVANCO SOARES VIEIRA – ME. Prosseguindo, a Pregoeira indagou aos licitantes presentes, se este desejam interpor recurso contra as decisões aqui tomadas, com fulcro no art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/02. Em seguida os representantes das licitantes presentes declararam expressamente desistir do prazo recursal visto que concordam com as medidas legais

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000
CNPJ: 07.982.028/0001-10
Tel.: [88] 3675.1914

6



adotadas no julgamento deste Pregão. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, a Pregoeira declarou encerrada a presente sessão. Independência/CE, 01 de março de 2018 .

NEIA
NEIA ARAUJO DE SOUZA

Pregoeira

M
CELIA MARIA TORRES MARTINS

Equipe de Apoio

FRANCISCA
FRANCISCA HILMA SOARES DE ARAUJO

Equipe de Apoio

LICITANTES

Manuel Evando Soares Vieira
1. MANUEL EVANDO SOARES VIEIRA – ME

Manuel Evando Soares Vieira

Francisco Lauberio Cavalcante
2. TAUÁ COMÉRCIO DE SANEANTES EIRELI ME

Francisco Lauberio Cavalcante

Antonio Ildo da Silva Sousa
3. FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI –ME

Antonio Ildo da Silva Sousa

Murilo Liberato Alexandrino de Oliveira
4. MERCANTIL KAYO LTDA –EPP

Murilo Liberato Alexandrino de Oliveira